



INTERESSADA: Centro de Educação do Trabalhador João Mendonça Furtado – SESI-Roraima		
ASSUNTO: Aprovação do Edital de Convocação para os Exames de Suplência		
RELATORA: Ana Célia de Oliveira Paz		
PROCESSO: N°. 13/14		
PARECER: N°. 07/14	CEE/RR	APROVADO EM: 15/04/2014

I – HISTÓRICO:

Deu entrada neste Conselho, Ofício SEED/ACRE/OF. n°. 027/14, datado de 14 de abril de 2014, encaminhando Edital de convocação dos Exames de Suplência n°. 001/2014 do SESI/RR e Parecer ACRE/SEED/RR n°. 13/14.

Formalizado o Processo n°. 13/14, a Presidenta despachou a esta Conselheira para analisar e emitir parecer sobre a matéria em pauta.

Peças que instruem o Processo:

- Ofício SEED/ACRE/RR n°. 027/14;
- Parecer técnico ACRE/SEED/RR n°. 13/14; e
- Edital de convocação para os Exames de Suplência Geral do Ensino Fundamental e Médio.

II – MÉRITO:

A Resolução CEE/RR n°. 09/08 que credenciou o Centro de Educação do Trabalhador João Mendonça Furtado, autoriza o referido Centro a ofertar Exames de Suplência Geral para trabalhadores da Indústria e seus dependentes (Jovens e Adultos), conforme preconiza o Art. 2º da Resolução em tela.

O Centro de Educação foi reconhecido através do Parecer CEE/RR n°. 23/11 e Resolução CEE/RR n°. 15/11 de 31 de maio de 2011.

O Edital n°. 001/2014 que trata da Convocação dos Exames de Suplência Geral do Ensino Fundamental e Médio, apresenta a seguinte organização:

I - Dos Conteúdos Curriculares (...):

Constitui-se de provas objetivas e dissertativas nas disciplinas:

Ensino Fundamental(6º ao 9º ano): Língua Portuguesa/ Redação, Matemática, Geografia, Ciências, Artes, História e Língua Estrangeira (Inglês).

Ensino Médio: Língua Portuguesa/Literatura/Redação, Matemática, Geografia, Química, Biologia, História, Sociologia, Filosofia, Física, Artes e Língua Estrangeira (Espanhol).



Os Exames de Suplência Geral do Ensino Fundamental e Médio serão compostos de 25 (vinte e cinco) questões de cada disciplina, exceto Português que serão 20 (vinte) questões.

II- Ensino Fundamental (...);

III- Ensino Médio (...);

IV- Da Inscrição: O período proposto de Inscrição será de 15 de julho a 15 de agosto de 2014, sendo que os Exames realizar-se-ão no mês de novembro, conforme cronograma: Para o Ensino Fundamental 09 e 23/11/2014 e para o Ensino Médio 09, 23 e 30/11/2014

É importante observar que não haverá cobrança de taxa ou mensalidade para participar dos Exames.

Somente poderão se inscrever, sendo considerado requisito fundamental, os candidatos cuja idade cronológica, até o dia da realização do exame pretendido seja igual ou superior: 15 anos completos, para candidatos ao Ensino Fundamental e 18 anos completos, para candidatos ao Ensino médio.

5 - Da Preparação para os Exames de Suplência no Nível de Conclusão do Ensino Fundamental e Médio;

A preparação para o exame será de responsabilidade do candidato.

6 - Do local dos Exames: Os Exames serão realizados no SESI – Centro de Educação do Trabalhador João de Mendonça Furtado – CET – Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3.786, bairro Aeroporto. Boa Vista-/RR e na Avenida Maranhão nº 629, centro, Mucajaí/RR;

7 - Dos Exames (...):

8 - Das Provas Avaliativas (...);

9 - Da condição de Aprovação (...);

9.4 - Das disposições Finais (...).

Anexo I e II – Conteúdos Programáticos.

Ressaltamos que os Exames de Suplência Geral ofertados pelo SESI devem primar pela qualidade e pelo rigor, tendo como princípios básicos aferir os conhecimentos e habilidades adquiridas pelos educandos por meios informais, habilitando-os ao prosseguimento de estudos em caráter regular.



III - VOTO DO RELATOR:

Face ao exposto, considerando o Parecer Técnico Circunstanciado e por não contrariar a Resolução CEE/RR n°. 23/01, manifesto voto favorável pela aprovação do Edital n° 001/14, que trata da convocação para a realização dos Exames de Suplência Geral do Ensino Fundamental e Médio, ofertado pelo Centro de Educação do Trabalhador João Mendonça Furtado – SESI RORAIMA.

Os Exames de Suplência Geral são destinados aos trabalhadores e seus dependentes (jovens e adultos), e as vagas remanescentes a comunidade em geral apta a realizar os exames.

Fica o Centro de Educação do Trabalhador João Mendonça Furtado – SESI RORAIMA, autorizado a alterar o período de inscrição previsto, sem prejuízo das demais fases e datas do cronograma.

É o Parecer.

a) Ana Célia de Oliveira Paz – Relatora.

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plenária Ordinária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 15 de abril de 2014.

LEILA SOARES DE SOUSA PERUSSOLI
Presidente em exercício

NILDETE SILVA DE MELO
Presidente da CES/CEE/RR

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Presidente da CEB/CEE/RR

LAYMERIE DE CASTRO RAMOS
Vice-Presidente da CES/CEE/RR

EVANGIVALDO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CEB/CEE/RR

JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Membro do CEE/RR

FAUSTO DA SILVA MANDULÃO
Membro do CEE/RR

RAIMUNDO NONATO DA C. SABOL VILARINS
Membro do CEE/RR

ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA
Membro do CEE/RR



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação dos Exames de Suplência n°. 01/2014 do Centro de Educação do Trabalhador “João de Mendonça Furtado” – SESI/RR.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR N°..... /14,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Edital de Convocação dos Exames de Suplência n°. 01/2014 do Centro de Educação do Trabalhador “João Mendonça Furtado” – SESI/RR.

Art.2º Fica o Centro de Educação do Trabalhador João Mendonça Furtado – SESI/RR, autorizado a alterar o período de inscrição previsto, sem prejuízo das demais fases e datas do cronograma.

Art.3º O Centro de Educação do Trabalhador “João Mendonça Furtado” – SESI/RR fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SEED, nos termos da legislação vigente.

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.